



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002214/25 de 10 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2025 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(621) 4.4.90.51.00.00.00.1.026-2706 - Obras e Instalacoes

57.064,10

02.11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS

(624) 3.3.90.93.00.00.00.2.256-2754 - Indenizacoes e Restituicoes

181,64

(618) 3.3.90.93.00.00.00.2.256-2701 - Indenizacoes e Restituicoes

88.421,16

145.666,90

ART 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Total Suplementação:

145.666,90


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 01 / 2025

